

*Deliberação N° 021-CONSU/2012*

**Sumário: Aprova Cursos de Pós-Graduação da Uni-CV.**

*O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido na cidade da Praia, no dia 17 de Agosto de 2012, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do artº 25º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei nº 11/2009, de 20 de Abril, na nova redacção dada pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 23/2011, de 24 de Maio, DELIBERA:*

- 1. São aprovados os seguintes Programas conducentes a modalidades de certificação que não conferem grau académico:*
  - 1.1. Curso de Pós-Graduação de Especialização em Gestão da Qualidade;*
  - 1.2. Curso de Pós-Graduação de Especialização em Pedagogia Universitária.*
  
- 2. São aprovados os seguintes Programas e ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau de Mestre:*
  - 2.1. Curso de Mestrado em Aquacultura e Pescas;*
  - 2.2. Curso de Mestrado em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica;*
  - 2.3. Curso de Mestrado em Filosofia da Educação, Cidadania e Direitos Humanos;*
  - 2.4. Curso de Mestrado em Educação, Área de Especialização em Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC e Educação;*
  - 2.5. Curso de Mestrado em Educação, Área de Especialização em Didáctica da Matemática;*
  - 2.6. Curso de Mestrado em Matemática e Aplicações*
  
- 3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.*

*Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, aos 17 de Agosto de 2012.*

*Pel'O Conselho da Universidade  
O Presidente,*

